



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 04 de dezembro de 2023.

Ofício Gab. nº 773/2023

Ref: Encaminha Projeto de Lei nº 37/2023;

Excelentíssima Senhora Presidente:

Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, **em caráter de urgência**, nos termos do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, o Projeto de Lei nº 37/2023, que “Autoriza a Abertura do Crédito Adicional no Valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais)”.

JUSTIFICATIVA:

I - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

1.1 Trata-se de Convênio celebrado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional objetivando a execução de ações relativas ao Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.

1.2 Em tal convênio, será destinado o valor de R\$ 9.585.000,00, em conformidade com o contrato de Repasse 947558/2023/MIDR/CAIXA, celebrado entre o Município de Joanópolis e a União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal.

1.3 Desse montante, tem-se no Plano de Trabalho que o valor de R\$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta e sete mil reais) será destinado à Contratação de estudos e projetos da obra que será licitada e realizada com os recursos do próprio convênio.

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 1257-37
12/09/24



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

1.4 Tal informação está destacada na página 05 do Extrato da Proposta, o qual contempla o Plano de Trabalho, sendo que este Extrato de Proposta segue em anexo a esta justificativa.

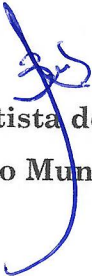
II - DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:

2.1 Os recursos são destinados à Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Municipais, destinados a acobertar despesas de contratação de projeto executivo de obra, objeto do convênio supra.

Por todo o exposto, solicitamos aos Nobres vereadores a discussão e votação do projeto de lei, com reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 37 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

“Autoriza a Abertura do Crédito Adicional no Valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais).”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), autorizado pela Lei 2.123 de 07/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

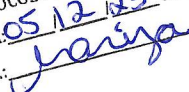
Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10			INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.10.07			SERV. DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS	
26.782.0006.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	340	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J
				287.000,00
			Total do Crédito Especial	287.000,00

Art. 2º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 04 de dezembro de 2023.


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 1257-37
DATA: 05/12/23 Hrs.: 09:24
ASS.: 

Esta Lei foi afixada em local de costume, registrada no livro de Leis do ano de 2023, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TRANSFEREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

043775/2023

OBJETO:

Manutenção das vias vicinais do município de Joanópolis - SP

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

A execução destas intervenções busca o desenvolvimento sustentável do município, dando maior visibilidade ao produto local, bem como otimizando custos com manutenção, o que afeta significativamente o caminhar da máquina pública.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

Integração entre comunidades e municípios vizinhos, promovendo valorização do produto local, bem como facilitação no acesso a serviços essenciais.

PÚBLICO ALVO:

Agricultores e produtores rurais que utilizam estas vias para escoamento de seus produtos, bem como acesso a escola, hospitais, e turistas que frequentam o município

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

O município encontra-se em região serrana (Serra da Mantiqueira) e é conhecido pela sua abundância em água, sendo considerado um município produtor de água e grande contribuidor do Sistema Cantareira que abastece a Grande São Paulo. No entanto, essas mesmas características que orgulha todo joanopolense, impõe um dos maiores desafios que a municipalidade enfrenta: manter as estradas vicinais transitáveis na temporada de chuvas. Joanópolis possui quase 600 quilômetros de estrada de terra.

RESULTADOS ESPERADOS:

Como ocorre com outras cidades as indústrias enviam ônibus para buscar seus trabalhadores, situação evitada a Joanópolis pelo seu acesso ser de estrada de terra. A execução da pavimentação dos pontos críticos nas inúmeras estradas vicinais, permitirá escoar a produção agrícola e pecuária, significando considerável redução nos custos de transporte e manutenção, portanto, tornando nossos produtos mais competitivos no mercado. Também garantirá o fluxo de turistas em todas as estações do ano.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 53000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
CPF DO RESPONSÁVEL: 126.175.552-91	NOME DO RESPONSÁVEL: ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: SQS 304 BL B APTO 503 - ASA SUL		CEP DO RESPONSÁVEL: 70337-020

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 45.290.418/0001-19					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE JOANOPOLIS					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: RUA FRANCISCO WOHLERS, 170					
CIDADE: JOANOPOLIS	UF: SP	CÓDIGO MUNICÍPIO: 6611	CEP: 12980000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 1148889200
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA: 3400-2	CONTA CORRENTE: 0066470191			
CPF DO RESPONSÁVEL: 171.157.388-40	NOME DO RESPONSÁVEL: ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA PRACA PE DOMINGOS SEGURADO, 160 - CENTRO				CEP DO RESPONSÁVEL: 12980000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 9.585.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 9.809,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2023	R\$ 9.575.191,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 9.809,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	27/10/2023	
FIM DE VIGÊNCIA:	27/10/2027	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2027	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Pavimentação e infraestrutura em estradas vicinais			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 9.585.000,00	
Início Previsto: 27/10/2023	Término Previsto: 27/10/2027	Valor Global: R\$ 9.585.000,00	
UF:	Município:	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Contratação de estudos e projetos			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 287.000,00	Início Previsto: 01/12/2023	Término Previsto: 31/07/2025
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Pavimentação de estradas vicinais			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 9.298.000,00	Início Previsto: 01/12/2023	Término Previsto: 31/07/2025

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2023
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 287.000,00	
DESCRIÇÃO: Pavimentação e infraestrutura em estradas vicinais		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 287.000,00	PARCELA Nº: 1
MÊS DESEMBOLSO: Janeiro		ANO: 2024
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 9.288.191,00	
DESCRIÇÃO: Pavimentação e infraestrutura em estradas vicinais		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 9.288.191,00	PARCELA Nº: 2

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICÍPIO DE JOANOPOLIS**

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2023
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 9.809,00	
DESCRIÇÃO: Pavimentação e infraestrutura em estradas vicinais		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 9.809,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pavimentação de estradas vicinais				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Francisco Wohlers 170				
CEP: 12980-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 6611 - JOANOPOLIS		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$	V.TOTAL: R\$ 9.298.000,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Contratação de estudos e projetos				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Francisco Wohlers 170				
CEP: 12980-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 6611 - JOANOPOLIS		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 287.000,00	V.TOTAL: R\$ 287.000,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 9.298.000,00	R\$ 9.298.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339039	R\$ 287.000,00	R\$ 287.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 9.585.000,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Declaração de capacidade técnica.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

Declaração de contrapartida.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

OF 615-23- Comunicação ao Legislativo e comprovante de entrega-947558-Joanopolis.zip

publicação CR 947558- Joanopolis.pdf

PM Joanopolis - 1089362-87 - Contrato de Repasse-assinado.pdf